



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, deu-se início a reunião do Conselho Departamental do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presidida pelo Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, professor Leonardo François de Oliveira. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 56/2020 - LUZ-DAA/ CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional para tratar dos seguintes pontos de pauta: Informes; Análise do Pedido de Prorrogação do Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu*. A reunião realizou-se por webconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*. O presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência da Conselheira Camilla Borges. Ato contínuo, apresentou a solicitação do professor Andre Luiz dos Santos para prorrogação do afastamento para Pós-graduação por 12 (doze) meses, para concluir o curso de Doutorado. O docente encontra-se afastado para Pós-Graduação *Strictu Sensu* no período de 30/03/2018 a 31/12/2020, e solicitou prorrogação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021. O professor Leonardo destacou que o parecer da Diretoria de Pós-graduação da Reitoria foi favorável à prorrogação. A professora Paula questionou se seria possível indeferir o processo com base na sobrecarga de carga horária dos docentes da área. O professor Leonardo esclareceu que de acordo com a Resolução nº 11 de 2011: "O número de servidores docentes liberados para pós-graduação stricto sensu estará limitado a: I. [...]; II. disponibilidade orçamentária para contratação de professores substitutos, quando necessário." Com relação a contratação de professores substitutos, a solicitação deve ser justificada, com a demonstração de que inexistem meios de suprir as aulas por intermédio de redistribuição entre os docentes existentes no Câmpus. Lembrando que mesmo seguindo todos os trâmites a solicitação de contratação de professor substituto em outra área já fora negado com a justificativa de não gerar novas despesas com pessoal. A professora Paula disse compreender a suscetibilidade da situação. **Em votação, o pedido de Prorrogação do Afastamento para Pós-Graduação *Strictu Sensu*, do professor Andre Luiz dos Santos, foi deferido com 13 (treze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Departamental, professor Leonardo François de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Registre-se que esta reunião foi gravada e seu teor na íntegra permanece à disposição para consulta. Eu, Melissa Simone Küster, Coordenadora do Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada digitalmente pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Luziânia, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
Portaria nº 1.353/2019

Representantes do Conselho Departamental

Audir da Costa Oliveira Filho (Titular)	Brenda da Silva Leandra (Suplente)
Brenno Jesuíno dos Santos (Suplente)	Camilla Rodrigues Borges (Titular)
Christiane Borges Santos (Titular)	Daniel Rosa Canedo (Titular)
Diego Arantes Teixeira Pires (Titular)	Ernani Viana de Souza Junior (Suplente)
Francisca Cássia Sousa dos Anjos (Titular)	Gilmar Vieira Freitas (Titular)
Júlio César Silva Fernandes (Titular)	Leandro Lima Ferreira (Titular)
Luiza Helena Barreira Machado (Suplente)	Marcos Vinícius Rocha Meireles (Titular)
Mateus Bilio Lustosa (Suplente)	Melissa Simone Küster (Titular)
Paula de Almeida Silva (Titular)	Pedro Gonçalves Rosa (Titular)
Rosmany Aires Cunha Martins (Titular)	Sílvia Helena de Amo (Suplente)
Taisa Fidelis do Carmo (Titular)	Ulisses Rodrigues Afonseca (Titular)
Vivyanne Silva Rodrigues (Titular)	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Franco de Oliveira**, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA, em 16/09/2020 11:19:01.
- **Melissa Simone Kuster**, COORDENADOR - FG2 - LUZ-CAA, em 16/09/2020 13:18:38.
- **Ulisses Rodrigues Afonseca**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSBSI, em 16/09/2020 13:26:30.
- **Diego Arantes Teixeira Pires**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSLQU, em 16/09/2020 14:17:19.
- **Daniel Rosa Canedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/09/2020 14:20:25.
- **Audir da Costa Oliveira Filho**, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CA, em 16/09/2020 15:11:03.
- **Paula de Almeida Silva**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTMSI, em 16/09/2020 15:15:19.
- **Silvia Helena de Amo**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 16/09/2020 21:22:54.
- **Christiane Borges Santos**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTIIN, em 17/09/2020 01:00:31.
- **Rosmany Aires Cunha Martins**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTQUI, em 19/09/2020 15:58:05.
- **Luiza Helena Barreira Machado**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2020 13:00:08.
- **Ernani Viana de Souza Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2020 15:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86809

Código de Autenticação: ee4bbbbae



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
Sem Telefones cadastrados

